



**Prefeitura Municipal de Coromandel**  
**Gestão Municipal do Agronegócio e Meio Ambiente**  
**Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – CODEMA**

*Processo Administrativo: 017/2022*

**LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO – MODALIDADE LAS/CADASTRO  
CERTIFICADO Nº 0010/2022**

A Gestão Municipal do Agronegócio e Meio Ambiente de Coromandel – MG no uso de suas atribuições estabelecidas pela Lei Complementar nº 140, de 8 de dezembro de 2011, regulamentada pela Deliberação Normativa (DN) Copam nº 213, de 22 de fevereiro de 2017 concede Licença Ambiental Simplificada de modalidade LAS/CADASTRO ao empreendimento **FAZENDA FIGUEIREDA – LUGAR DENOMINADO FAZENDA SANTA ELIZA – MATRÍCULA 30.207**, do empreendedor **RAFAEL D'ANGELIS SILVA**, inscrito no CPF de nº 015.326.616-30, para as atividades de G-01-03-1 – Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura, em área útil de 240 hectares enquadradas na Deliberação Normativa COPAM nº 219, de 02 de fevereiro de 2018, de Fator Locacional Resultante 0, Classe 2, localizado no município de Coromandel, no estado de Minas Gerais, conforme Formulário de Orientação Básica – FOB nº 017/2022.

Declara-se, ainda, que o requerente não está dispensado de obter outras licenças e/ou autorizações junto aos órgãos ambientais competentes, tais como outorgas de uso dos recursos hídricos e autorizações para intervenção ambiental, se for o caso.

Validade de 05 (cinco) anos, com vencimento em 18/05/2027.

Coromandel, 18 de maio de 2022

**Leonardo de Moura Ramos**

*Secretário Municipal da Gestão do Agronegócio e Meio Ambiente*

